



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: 4ª CFM - 4ª COORD. DE FISCALIZAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS



Processo nº: 1071349

Natureza: REPRESENTAÇÃO

Relator: CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

Data da Autuação: 12/06/2019

Ref.: Diligência para complementação da instrução processual nos termos do art. 140, §§ 2º e 3º da Resolução nº 12/2008 (Regimento Interno do TCEMG)

Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a) Relator(a)

Submetemos à elevada consideração de V. Exa. a realização de diligência para a complementação da instrução processual conforme se segue:

I - Documentos

1.1 Descrição:

Reenvio em meio digital (DVD ou pendrive), de cópia do Processo 63/2019 - Edital 44/2019 - Transporte Escolar, tendo em vista que o DVD, fl. 171, no qual foram gravados os arquivos de tal processo licitatório não abre.

Responsável pelo atendimento da diligência: Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra

Observamos, por oportuno, que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020

Adnei Esteves de Macedo

Coordenador

Matrícula 27615